

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

Respaldado no Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a DESPESA REFERENTE A 03 (três) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF, para a empresa: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56, com valor global de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais), conforme documentação anexo aos autos.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 03 de abril de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 82745061

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2024. EDIÇÃO 1872. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>